

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) Secretaria Executiva

## CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) Ata da 37ª reunião, realizada em 13 de fevereiro de 2012

Em 13 de fevereiro de 2012, reuniu-se a Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do 1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede da Secretaria de Estado de 2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. 3 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente Paula Meireles 4 Aguiar / Evilânia Alfenas Moreira e Carlos Alberto Santos Oliveira – representantes dos 5 usuários de recursos hídricos; Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado / Rogério de 6 Oliveira Sepulveda e Mauro da Costa Val - representantes de entidades da sociedade 7 civil ligada aos recursos hídricos; Osny Zago - representante do poder público 8 municipal; Joaquim Arildo Borges – representante do poder público estadual. Assuntos 9 em pauta. 1) ABERTURA. A presidente Paula Meireles Aguiar declarou aberta a 37ª 10 reunião da Câmara Técnica Institucional e Legal. 2) COMUNICADOS DOS 11 CONSELHEIROS. Não houve manifestações. 3) APROVAÇÃO DA ATA DA 36ª 12 REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 36ª reunião da Câmara Técnica 13 Institucional e Legal, realizada em 23 de novembro de 2011, com abstenções dos 14 conselheiros Osny Zago e Carlos Alberto Santos Oliveira. 4) MINUTA DE 15 DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH/MG QUE REGULAMENTA O ARTIGO 16 3º DO DECRETO ESTADUAL Nº 45.230, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE 17 DISPÕE RECUPERAÇÃO, **PROTECÃO SOBRE** 0 **FUNDO** DE 18 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO 19 ESTADO DE MINAS GERAIS (FHIDRO). Apresentação: Rogério de Oliveira 20 Sepúlveda e IGAM. A Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou por unanimidade 21 a minuta de Deliberação Normativa CERH que regulamenta o Artigo 3º do Decreto 22 Estadual nº 45.230, de 3 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Fundo de 23 Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do 24 Estado de Minas Gerais (Fhidro), nos termos da proposta deliberada pelo Plenário do 25 CERH e apresentada nesta sessão, com modificações discutidas e aprovadas por 26 consenso pela CTIL. Aprovado ainda por consenso que as recomendações apresentadas 27 pelo Grupo de Trabalho e aquelas registradas na última reunião da CTIL deverão ser 28 discutidas na próxima reunião da Câmara, antes de serem encaminhadas ao Plenário do 29 CERH. Foram deliberados, nesta sessão, os seguintes destaques – Aprovada a inclusão 30 de artigo fixando prazo para revisão dos critérios de avaliação de desempenho com o 31 objetivo de reduzir o peso dos atos formais e aumentar o peso dos protagonismos; -32 Aprovada nova redação para inciso I do Artigo 3º: "I- avaliar e aprovar, como última 33 instância administrativa, com base no parecer conclusivo do IGAM, para os fins 34 descritos no Artigo 5º desta Deliberação Normativa, o relatório de atividades 35

apresentado pelo comitê de bacia hidrográfica;" - Aprovada a supressão do inciso II do 36 Artigo 3°; – Aprovada nova redação para o artigo que se refere à regra de transição: "Os 37 efeitos desta Deliberação Normativa serão considerados a partir do presente exercício de 38 2011." O procurador Germano Luis Gomes Vieira explicitou que, com a definição do 39 exercício de 2011, o primeiro relatório deverá ser apresentado em 2012." - Aprovada 40 alteração, nos Artigos 1º e 2º, da competência de aprovação da avaliação anual dos 41 comitês e do parecer conclusivo do IGAM, passando do CERH para a CTIL: "Art. 1° -42 Compete à CTIL/CERH aprovar avaliação anual dos comitês de bacia hidrográfica do 43 Estado de Minas Gerais quanto às suas atividades desempenhadas, visando ao seu 44 fortalecimento institucional e à otimização da utilização dos recursos do FHIDRO." 45 "Art. 2° - Compete ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM conduzir o 46 processo de avaliação conforme os critérios estabelecidos nesta Deliberação e elaborar 47 parecer conclusivo a ser encaminhado à CTIL/CERH, contendo a nota preliminar 48 de avaliação e sua respectiva justificativa." – Após discussão do destaque, foi aprovada 49 a manutenção do prazo de dois anos previsto no inciso III do Artigo 3º: "III- avaliar e 50 propor, a cada dois anos, melhorias nos critérios de avaliação de desempenho definidos 51 por esta Deliberação." - Após discussão do destaque, foi aprovada a manutenção do 52 texto original do Artigo 7º: "Art. 7º Os resultados da avaliação dos comitês de bacia 53 hidrográfica previstos nesta Deliberação Normativa deverão contribuir para o 54 aprimoramento das políticas públicas que visam ao aperfeiçoamento do Sistema Estadual 55 de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/MG." Alteração do Decreto do 56 Fhidro. A procuradora Renata IGAM informou que foi publicada, na última sexta-feira, 57 alteração do Decreto 45.230, especificamente no Artigo 3º, que dispõe sobre o 58 percentual de 7,5% para ações de estruturação e operacionalização dos comitês, e 59 destacou que "vem justamente sanar a questão das ONGs e os convênios com o Fhidro". 60 O procurador Germano Luis Gomes Vieira considerou que a alteração do decreto não 61 prejudicaria a aprovação da minuta de Deliberação Normativa nesta sessão e avaliou que 62 seriam necessárias apenas modificações de terminologias e adequações de técnica 63 processual. Neste sentido, recomendou que essas alterações fossem encaminhadas como 64 proposta de revisão da DN nº 20 e que, no preâmbulo da DN de alteração do decreto 65 aprovada nesta sessão, seja citado o novo decreto. O procurador esclareceu que o Artigo 66 3º desta DN altera competência da CTIL para deliberar sobre os relatórios, mas é a DN 67 20 que traz as competências da CTIL. Portanto, sugeriu remeter a modificação para a 68 revisão da DN 20. Participação no Fórum Mineiro de Comitês. Foram registradas 69 manifestações favoráveis e contrárias ao item relativo à "participação no Fórum Mineiro 70 de Comitês". A CTIL deliberou, por consenso, manter esse critério de avaliação na 71 minuta de Deliberação Normativa e remeter a decisão para o Plenário do CERH. 72 Discussão do próximo edital do Fhidro. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda 73 propôs que a CTIL iniciasse a discussão do edital do Fhidro de 2012 e que fosse 74 agregados novos parâmetros, como prioridade, escassez, potencial de arrecadação, 75 dentre outros. A presidente Paula Meireles Aguiar se comprometeu a pautar o assunto na 76 próxima reunião, para apreciação, inclusive, dos três níveis de critérios apresentados 77

pelo conselheiro Mauro da Costa Val, nesta sessão, a saber: critérios de planejamento e 78 de gerenciamento; critérios de governabilidade e de estrutura; e critérios técnico e 79 socioeconômico. O conselheiro Mauro da Costa Val informou que já foi apresentada, ao 80 Fórum Mineiro de Comitês e ao IGAM, uma "cesta de indicadores para traduzir as 81 questões de população, área, vazão, poluição, o que vai direcionar a um peso de maneira 82 ponderada de recursos do Fhidro para as bacias hidrográficas." Alteração do Decreto do 83 Fhidro. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda propôs a alteração do Decreto do 84 Fhidro estabelecendo que a avaliação dos comitês de bacia só poderá ser realizada após a 85 resolução dos problemas relativos aos convênios com as ONGs. A presidente Paula 86 Meireles Aguiar recomendou que a proposta fosse discutida não só pelo IGAM, mas pela 87 SEMAD e pela Seplag. 5) PROCEDIMENTO PARA COMPOSIÇÃO DAS 88 CÂMARAS TÉCNICAS ESPECIALIZADAS DO CONSELHO ESTADUAL DE 89 RECURSOS HÍDRICOS CONFORME INCISO II DA DELIBERAÇÃO 90 NORMATIVA CERH Nº 20/2007. Apresentação: IGAM. A Secretaria Executiva fez 91 apresentação da proposta do IGAM para o procedimento de composição das Câmaras 92 Técnicas Especializadas do CERH. Após discussões, a Presidência decidiu retirar o 93 assunto de pauta, considerando que a proposta não foi previamente encaminhada aos 94 conselheiros para análise e consulta às suas bases. O procedimento deverá ser pautado na 95 próxima reunião da CTIL com os devidos esclarecimentos, considerando, inclusive, as 96 manifestações registradas nesta sessão. De acordo com a exposição da Secretaria 97 Executiva, a coordenação do processo de recomposição das Câmaras Técnicas é 98 prerrogativa da CTIL e a recomposição deverá ser aprovada pelo Plenário do CERH por 99 meio de deliberação específica. Silvanéia Moreira da Silva Thomaz, da Secretaria 100 Executiva, informou que "a proposta do IGAM é no sentido de se observar 101 prioritariamente as atuais entidades, dando oportunidade também para que o CERH 102 indique outras". A presidente Paula Meireles Aguiar considerou que as entidades 103 representadas no CERH também deverão compor as Câmaras Técnicas e ressaltou que 104 "quem vai definir as entidades é o CERH e, a partir daí, a CTIL irá coordenar o processo 105 de eleição". O procurador do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, informou que não há 106 previsão na Deliberação Normativa nº 20 de que deverá haver relação direta entre as 107 entidades representadas no Conselho e as representadas nas Câmaras. A presidente Paula 108 Meireles Aguiar reiterou, que desde a criação do CERH, a recomposição das Câmaras 109 sempre foi feita observando esse procedimento e considerou temerário adotar, neste 110 momento, nova interpretação à norma. A presidente ressaltou ainda que o Plenário do 111 CERH já rejeitou proposta de realização de eleição na CTIL. Neste sentido, a presidente 112 propôs que a composição fosse feita da forma como sempre foi realizada e recomendou 113 que possível alteração seja submetida à deliberação do Plenário. Silvanéia Moreira da 114 Silva Thomaz, da Secretaria Executiva, informou que o encaminhamento proposto pelo 115 IGAM à CTIL é de aprovar moção ao CERH solicitando a indicação de entidades pelo 116 Plenário para a recomposição das Câmaras Técnicas. E reforçou que poderá ser 117 solicitado ao presidente do CERH que encaminhe ofício aos segmentos representados no 118 Plenário para que se manifestem. O conselheiro Mauro da Costa Val sugeriu que fosse 119

estabelecido que as representações não podem se repetir nas diversas Câmaras Técnicas. Sugeriu ainda que as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos que tenham maiores problemas com relação a qualidade e quantidade de água tivessem prioridade na composição das Câmaras Técnicas. "A base legal nacional diz que regiões que não tenham problemas de quantidade e de qualidade não têm prioridade para ter comitê de bacia. Atualmente, regiões que não têm economia importante e que teriam que ter tratamento diferenciado pelo Estado passaram a ser protagonistas e a decidir coisas, e regiões estratégicas com relação à água não estão participando dessas instâncias. Temos que passar a considerar e a refletir a respeito dessas questões. Realmente, é necessário ter 36 comitês em Minas Gerais e tratá-los todos como se tivessem a mesma natureza diversificada de problemas e a mesma magnitude de problemas? Não me parece ser um raciocínio lógico, mas tem sido assim. No Fórum Mineiro de Comitês, o agrupamento ali representado tem tomado decisões sem consultar os comitês que têm a magnitude com relação à água. Considero o Fórum Mineiro uma entidade que está trabalhando com falsidade ideológica, talvez até formação de quadrilha. O Fórum tem decidido, com apoio e indução do IGAM, temas relativos aos comitês de bacias no Conselho Estadual, no Fórum Nacional de Comitês, negociando repartição do dinheiro do Fhidro sem consultar os comitês de bacia." O conselheiro Osny Zago relatou problemas com relação à participação de conselheiros nas Câmaras Técnicas e no Plenário. "Na posse, 34 prefeituras não mandaram seus representantes, e, por várias vezes, na CTIL, houve cancelamento de reuniões por falta de quórum. É preciso, então, ver quais são as entidades dispostas a participar. É interessante que isso também seja levado em conta." O conselheiro Antônio Thomas Gonzaga Mata Machado considerou que a recomposição das Câmaras Técnicas deveria ter sido realizada no ano passado a partir da mudança da composição do Plenário do CERH. Silvanéia Moreira da Silva Thomaz, da Secretaria Executiva, registrou pedido de desculpas do IGAM, em nome da Diretoria de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia, pela não realização da recomposição das Câmaras Técnicas concomitante com o CERH, em função de dificuldades operacionais e considerando ainda os processos de revisão do decreto e do Regimento Interno. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda defendeu que a recomposição fosse feita neste momento, já que não foi realizada no ano passado. A presidente Paula Meireles Aguiar reiterou que é favorável à recomposição e afirmou que já havia solicitado ao IGAM em várias oportunidades, porém, destacou que a proposta apresentada nesta sessão está diferente da forma que sempre foi observada ao longo da história do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Beatriz Vignolo, representante do Fonasc, afirmou que foi convocada para esta reunião, mas que, nesta data, foi informada de que não estaria na composição da CTIL. A Secretaria Executiva esclareceu que a entidade não foi incluída na CTIL porque ainda não houve a recomposição. 6) ASSUNTOS GERAIS. Criação de javalis. O conselheiro Osny Zago relatou problemas relacionados à criação de javalis que estão afetando a produção rural e os recursos hídricos nos municípios de Sacramento, Araxá, Perdizes, Tapira, Uberaba e Uberlândia. De acordo com o conselheiro, foi formalizada denúncia na SEMAD e deverá ser solicitada ao

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

Ibama uma normatização para a exploração da atividade. A partir da manifestação do conselheiro e conforme proposta da presidente Paula Meireles Aguiar, a Câmara Técnica Institucional e Legal aprovou, por unanimidade, moção ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) para que avalie e tome as providências cabíveis, considerando os impactos nos recursos hídricos. Discussão do Plano Diretor da Bacia do Rio Paraopeba. O conselheiro Mauro da Costa Val informou que estão sendo realizadas reuniões públicas nas sub-bacias do rio Paraopeba que irão subsidiar a discussão do Plano Diretor, com a participação de usuários, da sociedade civil e do poder público. De acordo com o conselheiro, nesses eventos, são apresentados índices de uso e de qualidade, visando atender à diretriz do Plano Estadual de Recursos Hídricos de melhoria da legitimidade e da representatividade da governança. Transparência e Controle Social. O procurador do IGAM, Germano Luis Gomes Vieira, registrou convite aos interessados para participarem da 1ª Conferência Nacional de Transparência e Controle Social. De acordo com o procurador, a etapa estadual, organizada pela Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, será realizada nos dias 14 e 15 de março. Aplicação dos recursos da cobrança. O conselheiro Rogério de Oliveira Sepulveda propôs que a CTIL aprofundasse discussões para o estabelecimento de legislação específica sobre a aplicação dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos e recomendasse aos órgãos do Estado, incluindo a SEMAD, a SEF, a Seplag e a Controladoria Geral, a solução dos problemas existentes. O conselheiro sugeriu que fosse avaliada, inclusive, a pertinência de alteração de decreto e/ou de lei para regularizar a situação. "Por ora, só tem um instrumento legal que regula isso. O dinheiro entra no caixa do governo e fica parecendo que o recurso é governamental, mas é recurso da cobrança. Isso está gerando uma série de problemas na gestão, no repasse. Acho que é atribuição do Conselho provocar uma modificação de decreto ou na lei, porque estamos acumulando problemas, e, daqui a pouco, o sistema vai parar por inoperância legal." ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Paula Meireles Aguiar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

190 APROVAÇÃO DA ATA 191 192 193 Paula Meireles Aguiar 194 Presidente da Câmara Técnica Institucional e Legal 195 196 197 Evilânia Alfenas Moreira 198 199 200 Carlos Alberto Santos Oliveira 201

CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL (CTIL) – 13/2/2012 GS/SEMAD

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

202203

204	
205	
206	Antônio Thomaz Gonzaga Mata Machado
207	
208	
209	Rogério de Oliveira Sepulveda
210	
211	
212	Mauro da Costa Val
213	
214	
215	Osny Zago
216	
217	
218	
219	Joaquim Arildo Borges